

PORTARIA Nº 300/2014, DE 11 DE MARÇO DE 2014

Concede afastamento ao Servidor Marco Antônio Gonçalves Mendes Wanrowsky para o exercício de mandato eletivo em órgão municipal.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando, ainda, o disposto nos incisos II, III e IV do art. 38 da Constituição Federal, e no inciso III do art. 22 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE AFASTAMENTO ao Servidor

MARCO ANTÔNIO GONÇALVES MENDES WANROWSKY

cadastro funcional nº 2778, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Medicina, para o exercício do cargo de Vereador de Blumenau, sem ônus para a FURB, no ano de 2014, a contar de 1º de março.

Blumenau, 11 de março de 2014.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO